

JUSTIFICATIVA

Historicamente o CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tentando efetivar o Plano de aplicação do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do princípio que norteia o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – ou seja, a Garantia da Proteção Integral dos Direitos, conforme art. 4º do ECA “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com Absoluta Prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”, alíneas “C” e “D”.

Alínea C – Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

Alínea D – Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a Juventude.”

Nesses 09 anos de caminhada, diferentes entraves políticos-administrativos como a falta de respaldo no poder público, a falta de definição de uma política de convênios por parte do Município, burocratização e desinteresse, impossibilitaram a aplicação dos Recursos disponíveis do Fumcad, conforme o Plano de Aplicação deliberado pelo CMDCA.

Esses entraves não eliminaram a disposição de luta dos Conselheiros Municipais, Conselhos Tutelares, movimento pela Infância e Juventude e diversos parceiros anônimos militam para garantir os direitos da Criança e do Adolescente.

Na perspectiva de elaborar o plano de aplicações, no período de 11 de abril a 18 de maio de 2001, abriram-se as inscrições para que organizações da sociedade civil apresentassem projetos para serem financiados com os recursos do FUMCAD. Recebemos 220 (duzentos e vinte) projetos, que totalizaram R\$ 73.274.759,40 (setenta e tres milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Desses aprovamos somente 19 (desenove) projetos totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ser o limite orçamentário disponível para financiamento. Este investimento representa 7,51% de atendimento ao solicitado.

Diante da exclusão de 201, déficit de 92,49%, o CMDCA deliberou a aprovação de uma verba suplementar de recursos que pudesse financiar 31 (trinta e um) projetos emergentes, no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil reais). Que representam efetivamente as necessidades reais do município no tocante à ECA/Adolescente.

Esclarecemos que o orçamento proposto e deliberado pelo CMDCA para o ano de 2001 foi de 42.548.719,92, sendo que o valor aprovado pela Câmara foi R\$ 5.000.000,00 (redução de 88,25%). Vale lembrar que essa demanda ocorre sem que esse Conselho, embora não tenha realizado uma campanha de divulgação adequada de seu papel na sociedade, é identificado com a instância mediadora das relações entre sociedade civil e poder público, nas questões da Criança e do Adolescente. Por isso esse grande número de projetos.

Entendemos que campanhas de divulgação do seu papel, assim como mobilização da sociedade visando a captação de recursos para seu adequado atendimento requer envolvimento de todos, de forma planejada em torno deste Conselho.

O papel deste Conselho é financiar projetos que sejam emergentes e inovadores, mas, acima de tudo apontar caminhos para que os poderes constituídos definam suas prioridades para uma ação no âmbito das políticas públicas do Município, conforme Lei Municipal nº 11.247/92 que cria o FUMCAD e Decreto Municipal nº 32.783/92 que regulamenta a Lei Municipal acima, que diz :

“ O FUMDAC tem a finalidade de proporcionar os meios financeiros complementares as ações ao desenvolvimento das políticas públicas destinada a criança e ao adolescente, bem como ao exercício das competências ao CMDCA e aos Conselhos Tutelares.

Nos últimos anos houve uma e(in)volução dos recursos aprovados em seu plano de aplicação que tem caudado fortes reações de lideranças e entidades, em virtude da crescente demanda por realização de projetos para atendimento das necessidades. Conforme tabela anexo.

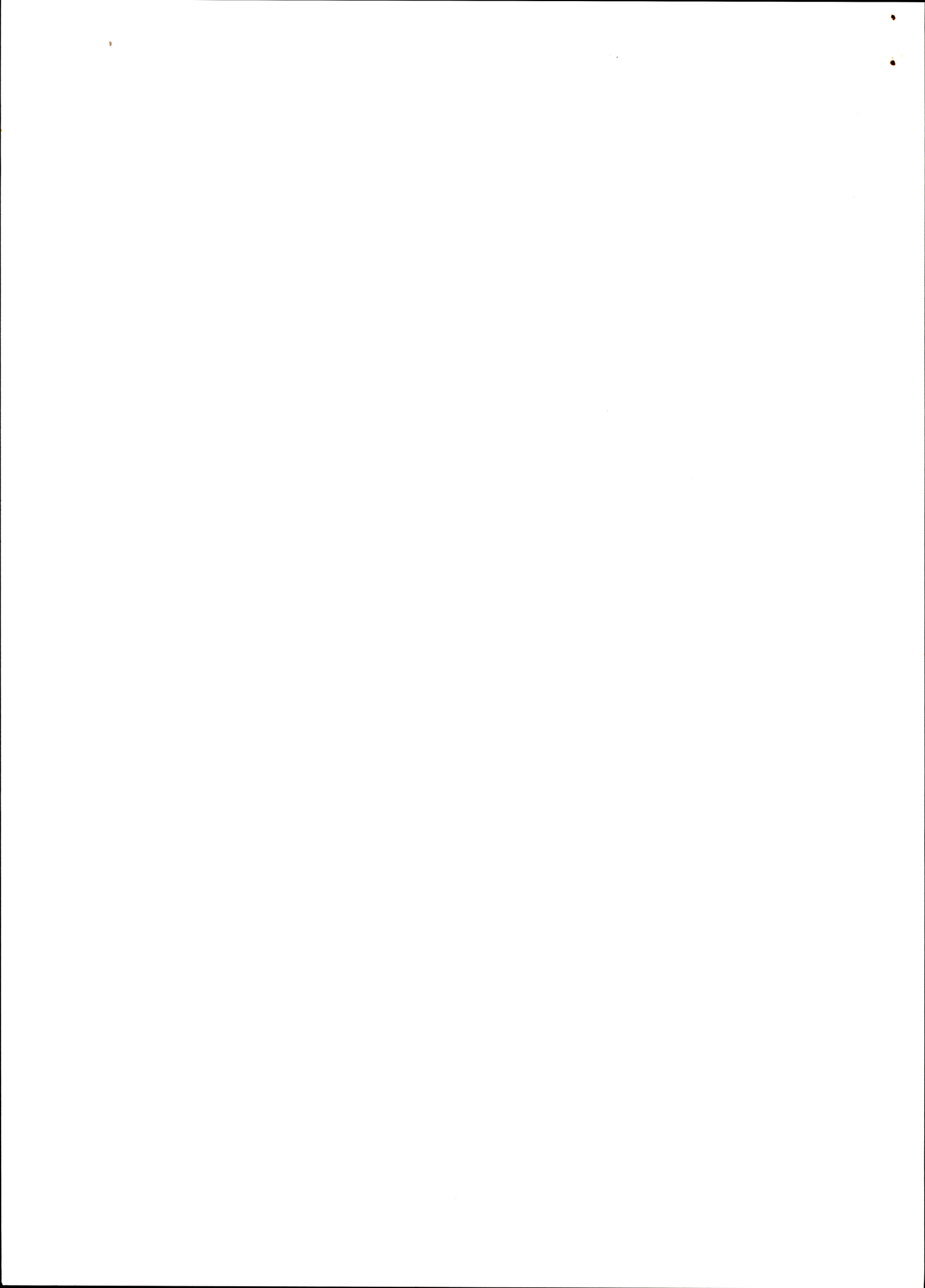
Vivemos um momento em que se faz necessário garantir os espaços conquistados com luta e determinação.

O fortalecimento do CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, enquanto instância autônoma e máxima de representação na garantia da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, é responsabilidade de toda a sociedade e daqueles que entendem na Democrática Participativa, exigida na Constituição Federal, a forma ideal do exercício da cidadania.

Na busca de elaborar um plano que representasse e contemplasse as diferentes propostas encaminhadas a este Conselho, buscamos realizar audiências públicas (07) , (08)conferências lúdicas regionais, (08) Conferências regionais de adulto, (01) conferência lúdica municipal e (01) conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Esses eventos contaram com a participação de lideranças, entidades da sociedade civil, representantes dos tres poderes do Município, Conselhos Tutelares que foram convidados a participar e debater conjuntamente, no sentido de apontar caminhos e sugestões na formulação de uma política de atenção aos Direitos à Infância e Juventude, para fundamentar a elaboração do Plano.

Este Plano de Aplicação Orçamentária, foi concebido com vistas a necessidade de uma melhor estruturação do Conselho, uma constante formação dos Conselheiros de direito e Tutelares, bem como a qualificação das organizações prestadoras de serviço e à constante demanda por representação deste conselho em âmbito municipal, estadual e nacional, na perspectiva de contribuir para a ampliação da discussão e garantia dos direitos.



Plano de Aplicação do FUMCAD 2001

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Projetos e Programas					
Projeto I	-	-	-	-	-
Projeto II	-	-	-	-	-
Centro de Defesa e Proteção Jur. Social	-	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-
Esporte e Lazer	-	-	-	-	-
Educação Coop./Boisa Auxílio	-	-	-	-	-
Medidas Socio - Educ. em Meio Aberto	-	-	-	-	-
Violência Doméstica	-	-	-	-	-
Projeto de Apoio a complement. renda familiar	-	-	-	-	-
saúde	-	-	-	-	-
Projeto ARTs	150.300,00	150.300,00	150.300,00	150.300,00	150.300,00
Projetos enviados para Seminário	2.355.926,07	2.355.926,07	2.355.926,07	2.355.926,07	2.355.926,07
Coordenadores de necessidades especiais	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	-	-	-	-	-
9 Projetos Financiados	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
11 Projetos - Suplementação	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
208 Projetos Gestão Anterior	209.340,50	209.340,50	209.340,50	209.340,50	209.340,50
Sub-total	3.816.566,57	3.816.566,57	3.816.566,57	3.816.566,57	3.816.566,57
Conselhos Tutelares					
Remuneração Conselheiros	218.776,40	218.776,40	218.776,40	218.776,40	218.776,40
Locação de Veículos	185.089,20	185.089,20	185.089,20	185.089,20	185.089,20
SIPIA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Formação Continuada	-	54.694,10	-	-	54.694,10
Sub-total	428.865,60	483.859,70	428.865,60	428.865,60	483.859,70
FUMCAD					
Carilha	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
ECA	93.750,00	-	-	93.750,00	-
Aniversário do ECA	-	-	-	-	50.000,00
Campanha de conscientização	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
Contratação Consultoria Especializada para Diagnóstico da Cidade(Plano de Proteção Integral)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Representação	82.362,88	82.362,88	82.362,88	82.362,88	82.362,88
Informalização	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	-	-
FUMCAD	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Políticas Públicas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Opinião Pública	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Conselheiros Municipais	10.295,36	10.295,36	10.295,36	10.295,36	10.295,36
Participação em Eventos Externos	10.295,36	10.295,36	10.295,36	10.295,36	10.295,36
Eventos	-	-	50.000,00	-	-
Qualific. Agentes Multiplicadores do ECA	471.112,88	397.853,60	427.362,88	471.112,88	447.853,60
Sub-total	4.716.646,06	4.687.078,87	4.671.796,06	4.716.646,06	4.747.078,87
TOTAL GERAL	4.716.646,06	4.687.078,87	4.671.796,06	4.716.646,06	4.747.078,87



Plano de Aplicação do FUMCAD 2001

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	600 000,00	suprimir
	-	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	288 000,00	600*80*5
	-	265 000,00	265 000,00	265 000,00	265 000,00	265 000,00	265 000,00	1 590 000,00	5 novos
	-	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	840 000,00	
	-	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	840 000,00	
	-	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	3 600 000,00	1500 mentios * 400/mês
	-	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	840 000,00	700 mentios * 200/mês
	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	600 000,00	5 novos
	-	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	1 800 000,00	
	150 300,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	840 000,00	
2-355 926-07	150 300,00	150 300,00	150 300,00	150 300,00	150 300,00	150 300,00	150 300,00	1 803 600,00	
	83 333,33	83 333,33	83 333,33	83 333,33	83 333,33	83 333,33	83 333,33	499 999,98	
	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	840 000,00	
	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	2 000 000,00	
	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00	4 200 000,00	
209 340,50	209 340,50	209 340,50	209 340,50	209 340,50	209 340,50	209 340,50	209 340,50	1 281 500,00	
3 816 666,87	6 011 899,90	6 011 899,90	6 011 899,90	6 011 899,90	6 011 899,90	6 011 899,90	6 011 899,90	68 964 798,82	
218 776,40	218 776,40	218 776,40	218 776,40	218 776,40	218 776,40	218 776,40	218 776,40	2 625 316,80	
185 089,20	185 089,20	185 089,20	185 089,20	185 089,20	185 089,20	185 089,20	185 089,20	2 221 070,40	
25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	300 000,00	
428 866,60	428 866,60	483 669,70	428 866,60	428 866,60	428 866,60	428 866,60	428 866,60	6 366 163,60	
12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	150 000,00	
50 000,00	93 750,00	50 000,00	50 000,00	93 750,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	375 000,00	
42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	510 000,00	percentual de 1%
120 000,00								720 000,00	s/50 milhões captios.
82 362,88	82 362,88	82 362,88	82 362,88	82 362,88	82 362,88	82 362,88	82 362,88	988 354,56	
40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	280 000,00	
40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	280 000,00	
40 000,00	40 000,00	10 295,36	10 295,36	10 295,36	10 295,36	10 295,36	10 295,36	41 181,44	
50 000,00				50 000,00			50 000,00	41 181,44	
477 362,88	401 112,88	167 963,60	187 362,88	231 112,88	167 963,60	187 362,88	3 816 717,44		
4 721 795,06	6 841 878,38	6 898 672,48	6 841 878,38	6 841 878,38	6 998 672,48	6 841 878,38	68 146 679,88		

Projetos de Financiación ejercicios 2001
 los mantenidos dos años anteriores.

Entidad	Valores	Proyecto	Sistema de información	nº de centros
Centro Social Nueva Saldana do Bem Parto	25.000,00	"Exercicio de Condição"	SAS	180
CEDDA "Município Fátima Traveiras"	20.757,79	"Município para usar"	SAS	100
Assoc. de Apoio os idosos em nos do regionais de	24.635,14	"CEDDA "Município Colabor dos setores"	SAS	100
Assoc. Civil Juventude Et Sports.	20.944,62	"CEDDA "Industria Palace Sentes Alentejo"	SAS	100
Centro de Reabilitação Dinamarque.	24.414,90	'Centro de Apoio Ferrolense	SAS	668
CEDDA "Jung Jungs Juvenor."	25.000,00	"Festa Sentes"	SAS	100
Assoc. Ben Lina em Pedrógua Velha ABITEP.	23.539,95	"Drogativas"	SAS	250
Estado Departamento de	45.051,10	'Projetos Diversos	SAS	

